


UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES

 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04720 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3324 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito suplementar conf. Lei Municipal 3.324/2022 oriunda da Resolução 8.138 de 03/05/2022.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA DE SAUDE		
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAUDE		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		
10.302.1002.2120	MANUT DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA		
3.3.90.41.00	499 Contribuições		100.000.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		100.000.00
	TOTAL:	R\$	100.000.00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 100.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 22 DE JUNHO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL